



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
Secretaria Executiva de Serviço Público

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SDR.SESEP**

Processo nº 2024024218, o Sr Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de escada em concreto armado na UPP do Frade, localizada na Rua Portugal, nº 502, Bairro Frade, Angra dos Reis/RJ.

2º - FAVORECIDO: LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 01.274.719/0001-83.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 20.585,94 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, fl. 41.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 69, e propostas recebidas após Aviso de Dispensa de Licitação, fls 98 a 146.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243347, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 4230.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024024218, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 01.274.719/0001-83, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2024.

Sérgio Henrique Costa dos Santos  
Secretário Executivo de  
Serviço Público  
Arquiteto - Matr.: 30617

**Sérgio Henrique Costa dos Santos**  
Secretário Executivo de Serviço Público

tal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

### TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SDR

**Processo nº 2024025447**, o Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Participação no Congresso Amigos da REURB, São José do Rio Preto, nos dias 10 e 11 de julho de 2024, com materiais e metodologia exclusivas desenvolvidas pelo organizador.

**2º - FAVORECIDO:** INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Regional, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme valor ofertado pelo Instituto, fl. 43.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 -** Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240930, Dotação nº 20.202 4.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho 3866.

**7.2 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**7.3 -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024025447**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INSTITUTO REURB, CNPJ 40.557.500/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SDR.SESEP

**Processo nº 2024024218**, o Sr. Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Contratação de empresa para obra de construção de escada em concreto armado na UPP do Frade, localizada na Rua Portugal, nº 502, Bairro Frade, Angra dos Reis/RJ.

**2º - FAVORECIDO:** LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 01.274.719/0001-83.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 20.585,94 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, fl. 41.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 69, e propostas recebidas após Aviso de Dispensa de Licitação, fls 98 a 146.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 -** Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243347, Dotação nº 20.20 24.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 4230.

**7.2 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024024218**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ 01.274.719/0001-83, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/SAD**

O Sr.<sup>a</sup>. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do **Processo 2024027325**, datado de 22/07/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 746/2024 - ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 125/128, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO: 2024027325.**

**II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**III - CNPJ: 33.050.071/0001-58**

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

**V - OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a instalação de Subestação para a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, cujo número de cliente é 6821.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 105.275,76** (cento e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**VII - DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado,

em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo nº 2024027325**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2161.33903943.15000000, Ficha nº 20241057, Empenho nº 4211.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2024027325.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 119/2024**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica autorizado o servidor EDUARDO GULLO DE**